



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 0010/2022

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Varzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 30/09/2022

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.1.1 Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

3.1.2 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 29 de Setembro, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Varzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só podera RETIRAR O VEICULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correo (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2022 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **30/10/2022 a 30/11/2022 (leilão do dia 30/09/2022)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, podera ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos debitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

- 13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.
- 13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.
- 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 15 de Setembro de 2022

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO /MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	OBB0853	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110ER111936	JC41E1E111936	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
2	JZL4218	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C2MC27001R017395	MC27E-1017395	CONSERVADO	R\$ 700,00
3	KAB7882	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08106R867227	KC08E16867227	CONSERVADO	R\$ 800,00
4	NUD5239	MT	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZF55AXB8082527	SM9AB8082527	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
5	NJE4707	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08608R024586	KC08E68024586	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
6			HONDA/BIZ 110I	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000JR034885	JC70E0J034894	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
7	HIC3723	MT	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2008/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ48908G260809	Q40047210	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
8	NUD2004	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2012	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U0CT088568	CCNA72842	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
9			HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR074065	KC22E0K074115	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
10	NIY8836	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M203150	F466BR260363	CONSERVADO	R\$ 800,00
11	QB08816	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2015/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BHBG51CAFP475158	F3LAFU394002	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
12	NUC4998	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR654400	JC41E1A654400	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	NTY3411	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0062552	E3G9E-062535	CONSERVADO	R\$ 900,00
14	QCR3385	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	GASOLINA	9C2JC7000JR023509	JC70E0J023153	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
15	KAI2778	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA070XWR017329	HA07E-017329	CONSERVADO	R\$ 400,00
16	NJP2004	MT	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ9M318372	F466BR375640	CONSERVADO	R\$ 800,00
17			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE122090085427	E3D1E-085442	CONSERVADO	R\$ 800,00
18			HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500JR134472	KC25E0J134479	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
19			HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200JR006268	KC22E0J006077	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
20			HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830JR040843	JC48E3J040872	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
21			HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1650CR522642	KC16E5C522642	CONSERVADO	R\$ 900,00
22	JZL8271	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R145978	JC30E13145978	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	NJL3737	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE120090031848	E3C8E-031839	CONSERVADO	R\$ 800,00
24	NPI7665	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR118518	JC41E2A118518	CONSERVADO	R\$ 900,00
25	KAH7267	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JA04208R114542	JA04E28114542	CONSERVADO	R\$ 700,00
26	KAK3912	MT	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	GASOLINA	9C2HB02107R025901	HB02E17025901	CONSERVADO	R\$ 700,00
27	QBI2623	MT	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2016/2016	PRETA	GASOLINA	951BXXBA9GB001009	JL1P39FMB16T000809	CONSERVADO	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

28	NUB6872	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FCTACLBCM001798	9CALB014573	CONSERVADO	R\$ 800,00
29	NJC4136	MT	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSBA88M007301	JBBA8006631	CONSERVADO	R\$ 700,00
30	NJA8444	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R577858	JC30E78577858	CONSERVADO	R\$ 900,00
31	EGE5445	MT	PEUGEOT/207HB XR	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9362MKFWXAB003108	KFW10DBSSPSA0032918	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
32	OBE4910	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	GASOLINA	9C6KE1520C0120509	E3G9E-120515	CONSERVADO	R\$ 800,00
33	NJC4857	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C6KE100080017496	E3A3E-017331	CONSERVADO	R\$ 700,00
34	NJF2089	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R170690	JC30E78170690	CONSERVADO	R\$ 800,00
35	OBS7179	MT	PEUGEOT/207HB XR	2013/2013	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9362MKFWXDB031752	10DBSS0227951	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
36	QBY8405	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0540ER089467	KD05E4E089467	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
37	NTX5319	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR172968	KC15E5A172968	CONSERVADO	R\$ 800,00
38	QCA7058	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200HR003847	KC22E0H003857	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
39	OBD3566	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR567017	KC16E7C567017	CONSERVADO	R\$ 800,00
40	NUE0370	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1620AR058457	KC16E2A058457	CONSERVADO	R\$ 900,00
41	NTX4243	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJK1B8CCM002654	J2BC002332	CONSERVADO	R\$ 700,00
42	DAU3445	MT	MERCEDES-BENZ/A 190	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9BMMF32E11A031603	1,6699E+13	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
43	JXT9119	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2004/2005	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWC05X85P015248	BJF048298	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
44	KAR3694	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2007	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08907G254669	N60019077	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
45	QBR1778	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820FR514018	JC48E2F514018	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
46	NPM2215	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR313826	KC16E7B313826	CONSERVADO	R\$ 800,00
47	NPL1636	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR133673	JC41E2A133673	CONSERVADO	R\$ 800,00
48	JZY7589	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08104R097809	KC08E14097809	CONSERVADO	R\$ 700,00
49	NUG8521	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820CR262914	JC48E2C262914	CONSERVADO	R\$ 700,00
50	NPK7879	MT	FORD/KA FLEX	2009/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A6AB149270	SMRBA149270	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
51	KAI6863	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08106R872273	KC08E16872273	CONSERVADO	R\$ 800,00
52	KAU2474	MT	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2007/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGXL68607C178068	H70047465	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
53	OAR6921	MT	FORD/FIESTA HA 1.5LS	2014/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZD55J9EB716522	U2JAE716522	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
54	MZX7372	MT	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRM69F0AG299087	NAB036003	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
55	JYL3053	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9C2JC250VVR094894	JC25E-V094894	CONSERVADO	R\$ 700,00
56	QCM6F53	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR064786	KC22E0K064785	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
57	OBC4C71	MT	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A8DB459943	SMRBD459943	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
58	KAT4232	MT	CHEVROLET/S10 ADVANTAGE S	2009/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BG124HF09C435932	V20002793	CONSERVADO	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

59	OAZ0510	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR435404	KC16E7C435404	CONSERVADO	R\$ 900,00
60	NJR6915	MT	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB0210AR108442	HB02E1A108442	CONSERVADO	R\$ 700,00
61	OBK2480	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR592220	KC16E7C592220	CONSERVADO	R\$ 900,00
62	OBH7864	MT	HONDA/CG 125 CARGO ES	2012/2013	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4140DR500931	JC41E4D500931	CONSERVADO	R\$ 900,00
63			DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VFU2H8ABM001706	F2GA001066	CONSERVADO	R\$ 700,00
64	KAT5654	MT	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2HB02107R022325	HB02E17022325	CONSERVADO	R\$ 700,00
65	NJS7593	MT	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	GASOLINA	94J1XFBG99M085616	JBG9113773	CONSERVADO	R\$ 700,00
66	QNS1190	MT	FIAT/MOBI DRIVE	2018/2018	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BD341A8CJY541098	5,5268E+14	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
67	JYJ7647	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z02G111202	DJ0081504	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
68	NUD6941	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNJXLCM002135	9XALB017126	CONSERVADO	R\$ 700,00
69	NPE3860	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2MC35008R107652	MC35E-8107652	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
70	KAH6477	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R191682	JC30E78191682	CONSERVADO	R\$ 800,00
71	NJ15243	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR574280	JC41E1A574280	CONSERVADO	R\$ 900,00
72	KAH7880	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08106R033121	KC08E16033121	CONSERVADO	R\$ 700,00
73	NUA1144	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4160ER013857	JC41E6E013857	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
74	OBC5933	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	GASOLINA	93FTNJXACCM004183	9XAAC022705	CONSERVADO	R\$ 800,00
75	OAP1386	MT	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	LXYXCBL01C0528601	1P39FMBCA069145	CONSERVADO	R\$ 700,00
76	JZU5384	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R028307	KC08E14028307	CONSERVADO	R\$ 700,00
77	JZN8731	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30304R001544	JC30E34001544	CONSERVADO	R\$ 700,00
78	JYX7859	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC270XWR001456	MC27E-X001456	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
79	JZO1348	MT	VOLKSWAGEN/PARATI 2.0	1999/2000	CINZA	GASOLINA	9BWZZZ374YT088715	UQG003518	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
80	JZB9860	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W86P020963	BNW010612	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
81	JZI7633	MT	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	BEGE	GASOLINA	9BWCA05X22P051984	AZP049035	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
82	NPN5719	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R115151	JC41E29115151	CONSERVADO	R\$ 900,00
83	RAR1B15	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210MR008196	KC22E1M008210	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
84	JZT4415	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R044107	KC08E14044107	CONSERVADO	R\$ 700,00
85	KAE8719	MT	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	GASOLINA	9C2HA07005R030803	HA07E-5030803	CONSERVADO	R\$ 700,00
86	QCM5563	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR065220	KC22E0K065229	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
87	QBP8615	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR595962	KC16E8F595962	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
88	QBX3022	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500JR112631	KC25E0J112733	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
89	RAT1G94	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200MR038558	KC22E0M038543	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
90	JZS2807	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01G131005	7A0000240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

91	JYT1537	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BGSC08ZXWC625678	BT0024374	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
92	HTP2647	MS	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGSU19F0BB185262	NAA057785	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
93	JYI4814	MT	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ377TT062713	UDC057141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
94	NTY8570	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR201413	KC15E5A201413	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
95	NJA7152	MT	TRAXX/JL50Q 2	2007/2007	AZUL	GASOLINA	LAAAXKBB670008698	2007010724	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
96	JXZ1800	MT	FIAT/FIORINO PICK UP	1993/1993	CINZA	GASOLINA	9BD146000P8312487	3754507	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
97	GGL1529	SP	VOLKSWAGEN/VIRTUS MF	2018/2019	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWDL5BZ0KP546573	CNX514009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
98	HRJ2977	MT	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9BD178226V0212994	4972975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
99	OYH0G64	MT	CITROËN/C4L A 2L TEND	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	8BCNDRFJYEG531389	10LH7D0169757	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
100	JZD0919	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500XR195010	JC25E-X195010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
101	EXF3404	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R538659	JC30E78538659	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
102	KAA2601	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JC30705R107955	JC30E75107955	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
103			HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500JR021754	KC25E0J021757	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
104	JZN0691	MT	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	AZUL	GASOLINA	9C2JD17202R022771	JD17E22022771	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
105	ASW2900	MT	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	9BD178835Y2061460	8548298	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
106	JZR5448	MT	DAELIM/ALTINO	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	KMYNF100DWK011229	NF100E1015541	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
107	JYY7221	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR097084	JC25E-X097084	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
108	NJV2359	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U69P031941	CCN077033	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
109	QCQ5H09	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2018	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500JR004821	KC25E0J004854	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
110	MBN1498	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC3010YR147842	JC30E1Y147842	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
111	JYC2585	MT	HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801LR520441	2067685	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
112	JYB1585	MT	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801RRR04313	CG125BR1307726	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

113	JZK5120	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA070XWR003988	HA07E-X003988	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
114	NJL0309	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R113111	JC30E78113111	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
115	OBC3739	MT	FIAT/STRADA WORKING CD	2012/2013	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BD27804MD7577013	310A20111098070	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
116	NBJ5729	RO	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377ST176777	134863	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
117	OAX1508	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNJXJBCM000079	9XAHB013315	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
118	JZX8824	MT	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9BGSA19X05B229228	9Z0027093	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
119	JZF2408	MT	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	1999/1999	PRATA	GASOLINA	8AWZZZ6K2XA622015	USE021875	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
120	LWN6610	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/0	AZUL	ALCOOL	9BWZZZ30ZMT106768	1219265	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
121	JYI4331	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501SRS75891	JC25E-SS75891	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
122	JTZ5325	MT	CHEVROLET/ASTRA HATCH 5P CD	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BGT48B03B175605	8C0042523	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00

Várzea Grande/MT, 15 de Setembro de 2022.

Vip Leilões – Gestão e Logística SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**